



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro - Formiga
CEP: 35570-128 CNPJ: 16.784.720/0001-25 Telefone: (37) 3329-1800

Site: www.formiga.mg.gov.br

Parâmetros: Data Final: 13/05/2025; Tipo de Período: DATA_REGISTRO; Data Inicial: 13/05/2025; Entidade: ("valor":"1173","descricao":"MUNICIPIO DE FORMIGA"); Considerar Registro de Peças?: SIM; Listar Despesas?: NAO; Situação da Despesa: COM_OU_SEM_DESPESAS

Processo	Licitação	Forma de Julgamento	Tipo de Processo	Fundamento Legal	Registro	Abertura	Homologação	Total Licitado
158/2025	103/2025 DL	Menor Preço	Contratação Direta	Lei 14133/2021, Art.75, II	13/05/2025			15,40
Objeto: Aquisição de caldo de bacon em cubos para suprir a demanda dos Centros de Referência de Assistência Social do Município de Formiga, para as festividades juninas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).								
159/2025	104/2025 DL	Menor Preço	Contratação Direta	Lei 14133/2021, Art.75, II	13/05/2025			80,87
Objeto: Aquisição materiais elétricos que serão utilizados na substituição do padrão de energia e manutenção da rede elétrica do imóvel onde se localiza a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.								
160/2025	105/2025 DL	Menor Preço	Contratação Direta	Lei 14133/2021, Art.75, II	13/05/2025			85,20
Objeto: Aquisição materiais elétricos que serão utilizados na substituição do padrão de energia e manutenção da rede elétrica do imóvel onde se localiza a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.								
161/2025	106/2025 DL	Menor Preço	Contratação Direta	Lei 14133/2021, Art.75, II	13/05/2025			915,20
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda dos Centros de Referência de Assistência Social do Município de Formiga, para as festividades juninas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).								
162/2025	107/2025 DL	Menor Preço	Contratação Direta	Lei 14133/2021, Art.75, II	13/05/2025			1.980,00
Objeto: Aquisição de Tendas Gazebo em Alumínio Dobrável – Tamanho 3m x3m que serão utilizadas nas atividades e atendimentos itinerantes do Setor de Cadastro Único.								
Total de Processos: 5								
Total Geral Licitado: 3.076,67								



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO					
Proc/Contrato	Data	Modalidade	Licitação	Homologado	Andamento
162/2025	13/05/2025	Dispensa de licitação	DL 107/2025	0,00	1.980,00
Dispensa de Licitação				0,00	1.980,00
TOTAL:				0,00	1.980,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FORMIGA

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro - Formiga
CEP: 35570-128 CNPJ: 16.784.720/0001-25 Telefone: (37) 3329-1800
E-mail: Site: <http://www.formiga.mg.gov.br>

Solicitação de Compra Nº 277/2025

Solicitante:	LUIS HENRIQUE SILVA SOARES
Organograma:	1000100059 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
Local de Entrega:	almoxarifado central
Objeto:	Aquisição de Tendas Gazebo em Alumínio Dobrável – Tamanho 3m x3m que serão utilizadas nas atividades e atendimentos itinerantes do Setor de Cadastro Único.
Justificativa:	O Setor de Cadastro Único (ou CadÚnico) é uma ferramenta essencial para a identificação e caracterização das famílias de baixa renda no município de Formiga. O Cadastro Único possui grande importância por ser a principal porta de entrada para uma série de políticas públicas e programas sociais. O Cadastro Único é o meio pelo qual o governo identifica quem tem direito a benefícios sociais, como Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Pê de Meia, ID Jovem, Carteirainha do Idoso, dentre outros benefícios sociais. O cadastro das famílias é atualizado periodicamente, ajudando o governo (Federal, Estadual e Municipal) a entender mudanças nas condições das famílias, bem como, garantir que os benefícios sejam mantidos ou ajustados de acordo com a realidade atual. Considerando a necessidade de realização e participação do Setor de Cadastro Único nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Formiga, bem como, proporcionar o atendimento itinerante nas zonas rurais do município, visto que nestas localidades não possuem imóveis, as tendas irão proporcionar um local adequado para realizar os atendimentos referentes ao Cadastro Único.
Observações:	
Desdobramento:	
Fundamento Legal:	
Justificativa Valores:	
Prazo Execução:	
Modalidade:	

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	2000203781-1	3,00	Un	Tenda Gazebo em Alumínio Dobrável - Tamanho 3m x 3m. Cobertura em Poliéster Azul c/ revestimento interno em silver coating. Acompanha Bolsa para transporte e kit de fixação.	660,0000	1.980,00
Preço Total:						1.980,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
1046 - 10.002.08.246.0128.1499.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos para o Cadastro Único e Programa Bolsa Família IGD-BF (BL GPRF)	1.660.000.0000	1.980,00

Formiga, 12 de Maio de 2025.

Luís Henrique Silva Soares
Assinatura do Responsável



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Formiga/MG, 12 de maio 2025.

Órgão: Prefeitura de Formiga
Setores Requisitantes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano
Responsável pela Demanda: Luis Henrique Silva Soares
E-mail: comprasmhfga@gmail.com
1. Definição do objeto

Aquisição de Tendas Gazebo em Alumínio Dobrável – Tamanho 3m x3m que serão utilizadas nas atividades e atendimentos itinerantes do Setor de Cadastro Único.

2. Justificativa da necessidade da aquisição do objeto

O Setor de Cadastro Único (ou CadÚnico) é uma ferramenta essencial para a identificação e caracterização das famílias de baixa renda no município de Formiga. O Cadastro Único possui grande importância por ser a principal porta de entrada para uma série de políticas públicas e programas sociais.

O Cadastro Único é o meio pelo qual o governo identifica quem tem direito a benefícios sociais, como Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Pê de Meia, ID Jovem, Carteirinha do Idoso, dentre outros benefícios sociais.

O cadastro das famílias é atualizado periodicamente, ajudando o governo (Federal, Estadual e Municipal) a entender mudanças nas condições das famílias, bem como, garantir que os benefícios sejam mantidos ou ajustados de acordo com a realidade atual.

Considerando a necessidade de realização e participação do Setor de Cadastro Único nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Formiga, bem como, proporcionar o atendimento itinerante nas zonas rurais do município, visto que nestas localidades não possuem imóveis, as tendas irão proporcionar um local adequado para realizar os atendimentos referentes ao Cadastro Único.

1



2. Quantidade de material a ser adquirido e local de entrega

Diante da necessidade apresentada, a descrição e o respectivo quantitativo do objeto da demanda sucederão com base na tabela abaixo e suprirá a necessidade do serviço:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Tenda Gazebo em Alumínio Dobrável - Tamanho 3m x 3m. Cobertura em Poliéster Azul c/ revestimento interno em silver coating. Acompanha Bolsa para transporte e kit de fixação.	UND	3	660,00	1980,00

TOTAL: R\$ 1.980,00

3. Previsão de entrega

A entrega do objeto deverá ser feita no prazo de até 10 dias úteis a partir da apresentação da Solicitação de Fornecimento/Empenho.

4. Justificativa de escolha para a modalidade da contratação e justificativa

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que rege esta iniciativa é o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual



somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem características específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Nesses casos a lei previu exceções à regra, as Dispensas de

Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

Portanto a aquisição almeja por meio de compra direta, não burla os princípios administrativos, pois trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$

50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Cumpre mencionar que esta aquisição por meio de compra direta é devida a necessidade de aquisição imediata das tendas para serem utilizadas nos trabalhos e eventos do Setor de Cadastro Único, e que o valor de tal procedimento atende ao especificado na Lei nº. 14133/2021, em seu Art. 75, inciso II, e também ao Decreto Municipal 10.312/2024 em seu artigo 2, inciso 1.

5. Dotação orçamentária

10.002.08.246.128.1499.4.4.90.52 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD – BF (BL GPBF) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Recurso Federal – Fonte: 1.660.000.0000

6. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Nas aquisições e contratações públicas, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
 RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS
 CEP 35.570-304 TELEFONE: (37) 3329-1820

Nesse sentido pode ser consultado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

9. Razão da escolha do Fornecedor e do preço a ser pago

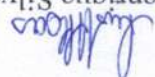
Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços “in loco” e através de e-mail no setor privado, a fim de comprovar os preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo a empresa MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. a que ofertou o menor preço, sendo assim a proposta mais vantajosa e econômica para a Administração.

10. Memória de cálculo

O quantitativo foi calculado considerando a necessidade de realização e participação do Setor de Cadastro Único nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Formiga, bem como, proporcionar o atendimento itinerante nas zonas rurais.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa para os fins de direito.

Elaborado por:


 Luís Henrique Silva Soares
 Setor de Compras

Autorizado por:


 Joana Santos Costa
 Ordenadora de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-304
TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: comprasmdhfga@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: MINAS COMERCIAL

CNPJ: 26.290.536/0001-82

TELEFONE: 37 3322-2960 / 98829-0348
ENDEREÇO: AV. TABELIÃO JUCA ALMEIDA, 977 - VILA JOSÉ OPERÁRIO

TIPO DE COLETA: (x) por telefone () in loco () por e-mail
ATENDENTE: Ruan

DATA: 05/05/2025

OBS: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão e apresentação da Nota Fiscal. Os preços unitários propostos referem-se a prestação de serviços ou materiais/produtos, em conformidade com a descrição técnica do objeto. Nos preços propostos deverão estar computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, descargas, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto orçado, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto da presente coleta. SERÁ NECESSÁRIA A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. Esta proposta terá validade por no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

COLETA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tenda Gazebo em Alumínio Dobrável - Tamanho 3m x 3m. Cobertura em Poliéster Azul c/ revestimento interno em silver coating. Acompanha Bolsa para transporte e kit de fixação.	UND	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00

Assinatura do responsável pela coleta:

Luiz Henrique Silva Soares
Luiz Henrique Silva Soares



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.290.536/0001-82	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/1989

NOME EMPRESARIAL MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
PORT	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	

LOGRADOURO AV TABELIAO JUCA ALMEIDA	NÚMERO 977	COMPLEMENTO *****
CEP 35.572-000	BAIRRO/DISTRITO VILA OPERARIA SAO JOSE	MUNICÍPIO FORMIGA
UF MG	TELEFONE (37) 3322-1020	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 06/05/2025 às 17:01:39 (data e hora de Brasília).



Minas Gerais
MUNICÍPIO DE FORMIGA
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 06/05/2025 17h02min
Número 5855
Validade 05/06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 26290536000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWP6TIE2CWDIVH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.formiga.mg.gov.br>

Formiga (MG), 06 de Maio de 2025

Formiga (MG) - CEP: 35670128 - Fone: 3733291800
Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro

Consultar a validação de documentos

Atenção: Informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de
controle

CWP6TIE2CVVDIVH1



Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	CWP6TIE2CVVDIVH1
Data da emissão:	06/05/2025 17:02:06
Válido até:	05/06/2025
Contribuinte:	MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome fantasia:	
CNPJ:	26.290.536/0001-82
Endereço:	TABELIAO JUCA ALMEIDA, 977
Bairro:	VILA OPERARIA SAO JOSE
Cidade:	Formiga
CEP:	35.572-000
UF:	MG

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	
CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/05/2025	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/08/2025
NOME/NOME EMPRESARIAL: MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261642181.00-67	
CNPJ/CPF: 26.290.536/0001-82	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA TABELIAO JUCA ALMEIDA	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA OPERARIA SAO JOSE
CEP: 35572000	UF: MG
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: FORMIGA
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.	
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA
DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos	
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000872211515	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	
Negativa	
CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/05/2025	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261642181.00-67	CNPJ/CPF: 26.290.536/0001-82
SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: AVENIDA TABELIAO JUCA ALMEIDA	NÚMERO: 977
COMPLEMENTO:	BAIRO: VILA OPERARIA SAO JOSE
CEP: 35572000	UF: MG
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: FORMIGA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000872211515



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 26.290.536/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:23:23 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Código de controle da certidão: **68F4.A397.E7FC.9DFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.290.536/0001-82

Código de Controle: 68F4.A397.E7FC.9DFF

Data da Emissão: 27/01/2025

Hora da Emissão: 15:23:23

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/01/2025, com validade até 26/07/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Confirmar)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 26.290.536/0001-82

Certidão nº: 25069992/2025

Expedição: 06/05/2025, às 17:04:52

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.290.536/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 26.290.536/0001-82

Certidão nº: 25069992/2025

Expedição: 06/05/2025, às 17:04:52

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.290.536/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição:
Razão Social:
Endereço:

26.290.536/0001-82
MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
AV TABELIAO JUCA ALMEIDA 977 / VILA OPERARIA SAO J / FORMIGA / MG / 35572-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2025 a 29/05/2025

Certificação Número: 2025043018380278525902

Informação obtida em 07/05/2025 13:33:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Imprimir

Voltar



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.290.536/0001-82

Razão social: MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Data de Emissão/Leitura		Número do CRF	
-------------------------	--	---------------	--

30/04/2025	30/04/2025 a 29/05/2025	2025043018380278525902	
------------	-------------------------	------------------------	--

11/04/2025	11/04/2025 a 10/05/2025	2025041108330278525900	
------------	-------------------------	------------------------	--

23/03/2025	23/03/2025 a 21/04/2025	2025032300500278525905	
------------	-------------------------	------------------------	--

04/03/2025	04/03/2025 a 02/04/2025	2025030400540278525902	
------------	-------------------------	------------------------	--

13/02/2025	13/02/2025 a 14/03/2025	2025021318370278525923	
------------	-------------------------	------------------------	--

25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012501390278525990	
------------	-------------------------	------------------------	--

06/01/2025	06/01/2025 a 04/02/2025	2025010601370278525900	
------------	-------------------------	------------------------	--

18/12/2024	18/12/2024 a 16/01/2025	2024121801270278525915	
------------	-------------------------	------------------------	--

29/11/2024	29/11/2024 a 28/12/2024	2024112901320278525936	
------------	-------------------------	------------------------	--

10/11/2024	10/11/2024 a 09/12/2024	2024111001000278525902	
------------	-------------------------	------------------------	--

22/10/2024	22/10/2024 a 20/11/2024	2024102218300278525929	
------------	-------------------------	------------------------	--

03/10/2024	03/10/2024 a 01/11/2024	2024100318270278525905	
------------	-------------------------	------------------------	--

14/09/2024	14/09/2024 a 13/10/2024	2024091400510278525974	
------------	-------------------------	------------------------	--

26/08/2024	26/08/2024 a 24/09/2024	2024082618340278525937	
------------	-------------------------	------------------------	--

07/08/2024	07/08/2024 a 05/09/2024	2024080703240278525961	
------------	-------------------------	------------------------	--

19/07/2024	19/07/2024 a 17/08/2024	2024071918300278525985	
------------	-------------------------	------------------------	--

30/06/2024	30/06/2024 a 29/07/2024	2024063000360278525949	
------------	-------------------------	------------------------	--

11/06/2024	11/06/2024 a 10/07/2024	2024061103440278525910	
------------	-------------------------	------------------------	--

23/05/2024	23/05/2024 a 21/06/2024	2024052318280278525976	
------------	-------------------------	------------------------	--

04/05/2024	04/05/2024 a 02/06/2024	2024050400505839185968	
------------	-------------------------	------------------------	--

15/04/2024	15/04/2024 a 14/05/2024	2024041518285808425438	
------------	-------------------------	------------------------	--

27/03/2024	27/03/2024 a 25/04/2024	2024032718214023708423	
------------	-------------------------	------------------------	--

08/03/2024	08/03/2024 a 06/04/2024	2024030818262862761626	
------------	-------------------------	------------------------	--

18/02/2024	18/02/2024 a 18/03/2024	2024021800505522970469	
------------	-------------------------	------------------------	--

30/01/2024	30/01/2024 a 28/02/2024	2024013018313088236200	
------------	-------------------------	------------------------	--

11/01/2024	11/01/2024 a 09/02/2024	2024011107510533305183	
------------	-------------------------	------------------------	--

23/12/2023	23/12/2023 a 21/01/2024	2023122300463973169210	
------------	-------------------------	------------------------	--

04/12/2023	04/12/2023 a 02/01/2024	20231204074153320757546	
------------	-------------------------	-------------------------	--

15/11/2023	15/11/2023 a 14/12/2023	20231111500424938096823	
------------	-------------------------	-------------------------	--

27/10/2023	27/10/2023 a 25/11/2023	2023102704224268655698	
------------	-------------------------	------------------------	--

08/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	2023100800412996065334	
------------	-------------------------	------------------------	--

19/09/2023	19/09/2023 a 18/10/2023	2023091905433925950658	
------------	-------------------------	------------------------	--

31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083105244772354806	
------------	-------------------------	------------------------	--

12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081200385914763306	
------------	-------------------------	------------------------	--

24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072405181463161250	
------------	-------------------------	------------------------	--

05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070503141679044005	
------------	-------------------------	------------------------	--

15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	20230615005523566744828	
------------	-------------------------	-------------------------	--

27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052700524275537040	
------------	-------------------------	------------------------	--

08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	20230508000393701615355	
------------	-------------------------	-------------------------	--

24/03/2024	24/03/2024 a 23/04/2024		
------------	-------------------------	--	--

Emissão/Leitura

28/02/2001 a 31/03/2001

31/01/2001 a 28/02/2001

Resultado da consulta em 07/05/2025 13:33:13

Voltar

Emissao/Leitura		
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 07/05/2025 13:33:13

[Voltar](#)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

FORMIGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICADO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresas, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 26.290.536/0001-82

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Maio de 2025 às 09:25

FORMIGA, 12 de Maio de 2025 às 09:25

Código de Autenticação: 2505-1209-2509-0241-8151

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO/AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

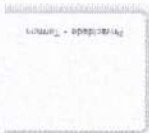
VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada

«

Código de Validação: 2505-1209-2509-0241-8151

Pesquisar



Código verificador: 2505-1209-2509-0241-8151

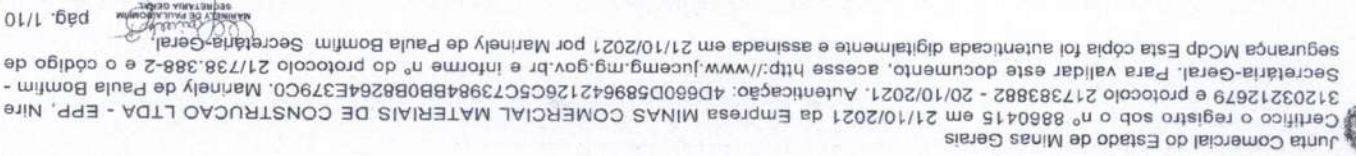
Dados do Documento

Nome: CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_29274372.pdf
Situação: Disponível
Descrição: CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA
Tipo de Documento: Certidão
Observação: 2025.
Certidão válida para consulta até 10 de Agosto de

Visualizar Arquivo/Certidão

CONFERE COM
O ORIGINAL

[illegible]



 Ministério da Economia Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Governo Digital Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		31203212679 NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	2062 Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
Nome: _____ ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
Nº DE CÓDIGO DO VIAS DO ATO EVENTO QDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO 1 002 026 051 2003 ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: _____ Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ Data: 15 OUTUBRO 2021 Local: SAO GONCALO DO SAPUCAI					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
Nome(s) Empresarial(is) igual(ais) ou semelhante(s): _____ NÃO ☐ / Data: _____ Responsável: _____ SIM ☐ / Data: _____ Responsável: _____ Processo em Ordem À decisão / Data: _____ Responsável: _____					
DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA ☐					
DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. ☐ 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ Data: _____ Responsável: _____					
DECISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. ☐ 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ Data: _____ Responsável: _____ Vogal _____ Turma _____ Presidente da _____					
OBSERVAÇÕES					



Identificação do Processo			
Número do Protocolo		Número do Processo Módulo Integrador	
21/738.388-2		MGN2125174858	
		20/10/2021	
Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF		Nome	
500.482.526-20		GILVANE LEAL COSTA	

31900792901.

1ª Cláusula: Fica neste ato extinta a filial localizada na Avenida Tábilio Juca Almeida, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Formiga, estado de Minas Gerais, CEP 35.570-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.290.536/0002-63. NIRE

exaradas, Consolidando assim o contrato social da empresa:

O senhor **GILVANE LEAL COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido aos 22/06/1962, portador do CPF sob nº 500.482.526-20, e cédula de identidade sob nº RG nº M-2.411.093 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 63 - Fundos, bairro Centro em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP 35570-084, **MARIA DE FÁTIMA LEAL**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 01/04/1962, portadora do CPF sob nº 909.141.716-15 e cédula de identidade RG sob nº MG-11.813.642, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Olímpio Nogueira, nº 159, bairro Vila Esperança - Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP 35570-552, **MATEUS FÁRIA LEAL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/10/1987, portador do CPF sob nº 089.296.416-28 e cédula de identidade sob nº MG-15.214.874 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Olímpio Nogueira, 159, bairro Vila Esperança em Formiga-MG, CEP 35570-552 e **RODRIGO FÁRIA LEAL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15/03/1983, portador do CPF sob nº 061.353.166-30 e cédula de identidade sob nº MG-11.967.948 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Olímpio Nogueira, 159, bairro Vila Esperança em Formiga-MG, CEP 35570-552 por essa forma têm entre si justos e combinados a alteração da SOCIEDADE **EMPRESÁRIA LTDA**, que tem a Denominação Social de "**MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**" e que se situa à Avenida Tabeleão Juca Almeida, nº 977, Bairro Vila Operária São José, na cidade de Formiga, estado de Minas Gerais, CEP 35.572-000, inscrita no C.N.P.J. sob nº 26.290.536/0001-82, cujo ato constitutivo está arquivado na JUCEMG sob nº 3120321267-9, na data de 22/11/1989, a presente sociedade passará a ser regida mediante as cláusulas e condições a seguir

CNPJ N.º 26.290.536/0001-82

“MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA”

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

2ª Clausula: A sócia MARIA DE FÁTIMA LEAL cede e transfere

parte de suas quotas, ou seja, 189,6 (Cento e oitenta e nove virgula seis) quotas ao sócio, MATEUS FARIA LEAL que assume o ativo e passivo referente às cotas adquiridas, declara ainda a sócia MARIA DE FÁTIMA LEAL, Ter recebido todos seus haveres (Valor de R\$ 1.896,00 – Um mil, oitocentos e noventa e seis Reais) junto à empresa nada tendo a reclamar ou a pedir, dando por esta quitação plena rasa e irrevogável de seus haveres junto aos sócios e a empresa. O sócio RODRIGO FARIA LEAL, cede e transfere parte de suas quotas, ou seja, 206,7 (Duzentos e seis virgula sete) cotas ao sócio, MATEUS FARIA LEAL, que assume o ativo e passivo referente às quotas adquiridas, declara ainda o sócio RODRIGO FARIA LEAL, Ter recebido todos seus haveres (Valor de R\$ 2.067,00 – Dois mil e sessenta e sete Reais) junto à empresa nada tendo a reclamar ou a pedir, dando por esta quitação plena rasa e irrevogável de seus haveres junto aos sócios e a empresa. Ficando assim distribuído o capital social da empresa:

*GILVANE LEAL COSTA.....	2.365 quotas..R\$ 23.650,00
*MARIA DE FÁTIMA LEAL....	400 quotas...R\$ 4.000,00
*MATEUS FARIA LEAL.....	1.045 quotas..R\$ 10.450,00
*RODRIGO FARIA LEAL....	400 quotas..R\$ 4.000,00
Total subscrito.....	4.210 quotas....R\$ 42.100,00

3ª Clausula: A sociedade continua a ser administrada pelos sócios administradores GILVANE LEAL COSTA e MATEUS FARIA LEAL, que assinarão pela sociedade juntos ou isoladamente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de outro sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONSOLIDAÇÃO

1ª Clausula: A sede da Sociedade é à Avenida Tabellação Juca Almeida, nº 977, Bairro Vila Operária São José, na cidade de Formiga, estado de Minas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8860415 em 21/10/2021 da Empresa

31203212679 e protocolo 217383882 - 20/10/2021. Autenticação: 4D660D589642126C5C73984BB0B8264E379C0. Marinelly de Paula Bomfim -

Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/1738.388-2 e o código de

segurança MCdp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021 por Marinelly de Paula Bomfim, Secretaria-Geral,

oꝛdĩnũ.

5ª Clausula: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua

4.210 quotas...R\$ 42.100,00

Total suscrito.....

*GILVANE LEAL COSTA.....
*MARIA DE FÁTIMA LEAL....
*MATEUS FARIA LEAL....
*RODRIGO FARIA LEAL....

2.365 quotas..R\$ 23.650,00
400 quotas..R\$ 4.000,00
1.045 quotas..R\$ 10.450,00
400 quotas..R\$ 4.000,00

com a seguinte distribuição:

4ª Clausula: O capital social é de R\$42.100,00 (Quarenta e dois mil e cem reais), divididos em 4.210 (Quatro mil, duzentas e dez) quotas de valor nominal de R\$10,00 (Dez reais) cada uma,já totalmente integralizado em moeda corrente do país

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

3ª Clausula: A sociedade tem como objeto social:COMERCIO

2ª Clausula: A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de "MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA", a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início de atividades na data de 01/01/1990.

Gerais, CEP 35.572-000, não possuindo filiais, mas podendo abrir filiais, agências, escritórios em qualquer parte do território nacional, onde convenha aos interesses da empresa, respeitadas as condições legais.

CNPJ N.º 26.290.536/0001-82

“MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA”

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

"MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA"

CNPJ Nº 26.290.536/0001-82

6ª Clausula: A administração da sociedade caberá ao sócio

administrador GILVANE LEAL COSTA e ao sócio administrador MATEUS FARIA LEAL, que assinarão pela sociedade juntos ou isoladamente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de outro sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª Clausula: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios a participação nos lucros e prejuízos da sociedade, na proporção de suas quotas, salvo se a reunião de sócios aprovar a distribuição de forma desproporcional dos lucros à participação de cada sócio no capital social.

8ª Clausula: A título de pró-labore os sócios administradores, farão jus a uma retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª Clausula: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10ª Clausula: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

11ª Clausula: Os administradores declararam sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:**“MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA”****CNPJ Nº 26.290.536/0001-82**

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

12ª Clausula: Fica eleito o foro de Formiga-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Formiga-MG, 24 de Junho de 2021.

GILVANE LEAL COSTA, que assina o presente instrumento através do certificado digital.

MARIA DE FÁTIMA LEAL, que assina o presente instrumento através do certificado digital.

MATEUS FARIA LEAL, que assina o presente instrumento através do certificado digital.

RODRIGO FARIA LEAL, que assina o presente instrumento através do certificado digital.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8860415 em 21/10/2021 da Empresa MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, Nire 31203212679 e protocolo 217383882 - 20/10/2021. Autenticação: 4D660D589642126C5C73984BB0B8264E379C0. Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/738.388-2 e o código de segurança MCdp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021 por Marinelly de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/738.388-2	MGN2125174858	20/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
500.482.526-20	GILVANE LEAL COSTA	
909.141.716-15	MARIA DE FATIMA LEAL	
089.296.416-28	MATEUS FARIA LEAL	
061.353.166-30	RODRIGO FARIA LEAL	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, de NIRE 3120321267-9 e protocolado sob o número 21/738.388-2 em 20/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8860415, em 21/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
500.482.526-20	GILVANE LEAL COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
500.482.526-20	GILVANE LEAL COSTA
909.141.716-15	MARIA DE FATIMA LEAL
061.353.166-30	RODRIGO FARIA LEAL
089.296.416-28	MATEUS FARIA LEAL

Belo Horizonte, quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 21/10/2021, às 14:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucemg informando o número do protocolo 21/738.388-2.



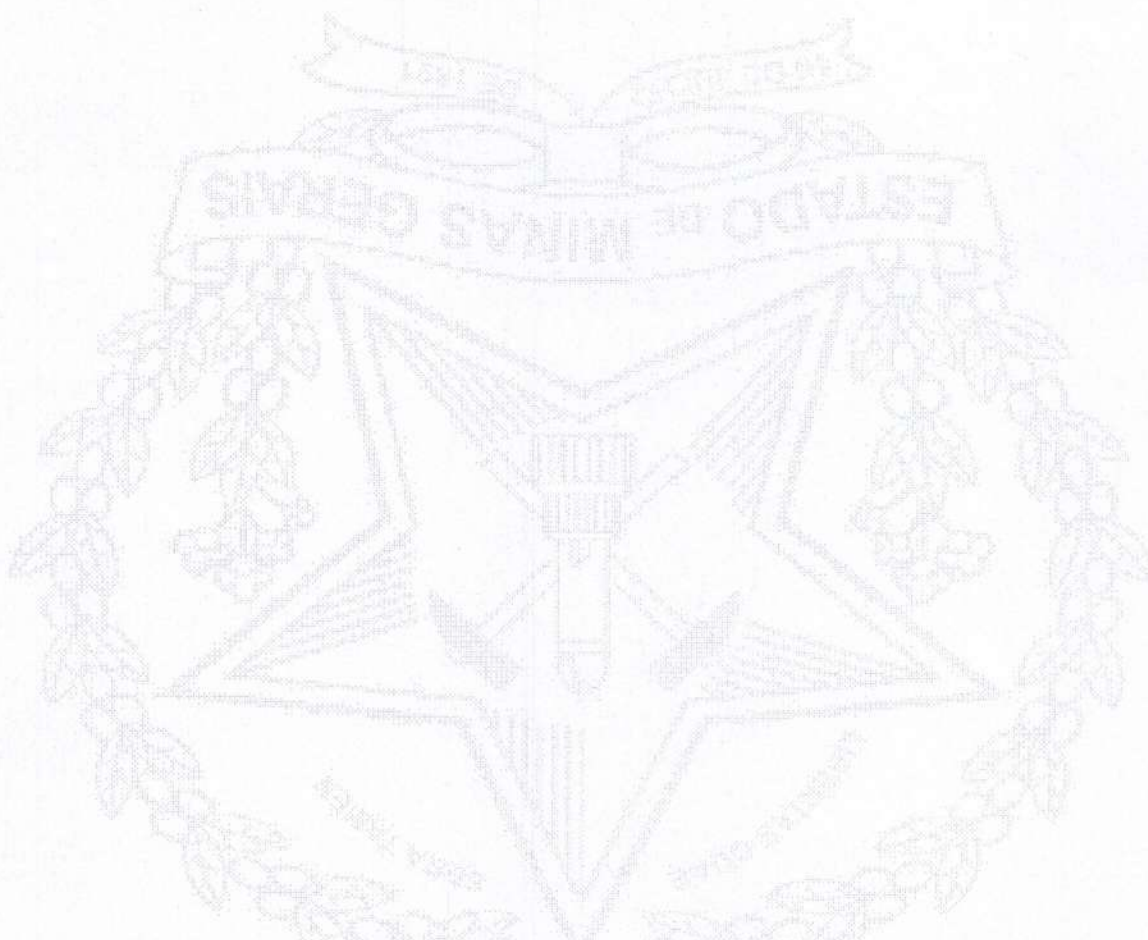


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 21 de outubro de 2021



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

Conforme determinação da Lei 14.133/2021.

A empresa MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26290536/0001-82, por intermédio de seu representante legal, GILVANE Leal Costa, portador do CPF nº500482526-20, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei 14133 de 2021, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz:

() SIM ou NÃO (X)

Formiga, 07 de Maio de 2025

GILVANE LEAL
COSTA:50048252620
Assinado de forma digital por
GILVANE LEAL
COSTA:50048252620
Dados: 2025.05.07 08:28:35
-03'00'

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RUA SETE DE SETEMBRO, 18 - CENTRO - FORMIGA - MINAS GERAIS CEP 35.570-304
TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: comprasmhfga@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: Casa 505 Ltda
NOME FANTASIA: Casa 505
CNPJ: 80.495.826/0001-86

ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiuva n: 45 Centro Formiga/MG
TELEFONE: 373329.2877
cep: 35570.084

ATENDENTE: Jorail
DATA: 06/05/2025

OBS: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão e apresentação da Nota Fiscal. Os preços unitários deverão estar computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, descargas, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto orçado, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto da presente coleta. SERÁ NECESSÁRIA A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. Esta proposta terá validade por no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

COLETA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tenda Gazebo em Alumínio Dobrável - Tamanho 3m x 3m. Cobertura em Poliéster Azul c/ revestimento interno em silver coating. Acompanha Bolsa para transporte e kit de fixação.	UND	3	R\$ 698,00	R\$ 2094,00

Assinatura do responsável pela coleta: *Lucilene Moura*

FORMIGA
Centro - CEP 35570-000
Rua Quintino Bocaiuva, 45
CASA 505 LTDA.
20 495 826/0001-86
MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-304 TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: comprasmdhfga@gmail.com					RAZÃO SOCIAL: Clarice Garcia Nogueira CIA LTDA - EPP CNPJ: 04.877.861/0001-03 TELEFONE: 37 3322-0505					ENDEREÇO: Rua Bernardes de Faria, 146 - Centro TIPO DE COLETA: (X) por telefone () in loco () por e-mail ATENDENTE: Tais Nogueira DATA: 05/05/2025					OBS: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão e apresentação da Nota Fiscal. Os preços unitários propostos referem-se a prestação de serviços ou materiais/produtos, em conformidade com a descrição técnica do objeto. Nos preços propostos deverão estar computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, descargas, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto orçado, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto da presente coleta. SERÁ NECESSÁRIA A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. Esta proposta terá validade por no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação. COLETA DE PREÇOS <table><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>UNIDADE</th><th>QUANTIDADE</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th></tr><tr><td>1</td><td>Tenda Gazebo em Alumínio Dobrável - Tamanho 3m x 3m. Cobertura em Poliéster Azul c/ revestimento interno em silver coating. Acompanha Bolsa para transporte e kit de fixação.</td><td>UND</td><td>3</td><td>R\$ 723,00</td><td>R\$ 2.169,00</td></tr></table> Assinatura do responsável pela coleta: <i>Cláudia Luciane Alves</i>					ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	1	Tenda Gazebo em Alumínio Dobrável - Tamanho 3m x 3m. Cobertura em Poliéster Azul c/ revestimento interno em silver coating. Acompanha Bolsa para transporte e kit de fixação.	UND	3	R\$ 723,00	R\$ 2.169,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																										
1	Tenda Gazebo em Alumínio Dobrável - Tamanho 3m x 3m. Cobertura em Poliéster Azul c/ revestimento interno em silver coating. Acompanha Bolsa para transporte e kit de fixação.	UND	3	R\$ 723,00	R\$ 2.169,00																										